

REQUERIMENTO N.º DE 2008.
(Do Sr. Dep. Domingos Dutra)

Requer que sejam oficiados os Estados da Federação e o Distrito Federal para o fornecimento de dados inerentes ao sistema penitenciário local.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a requisição das informações abaixo, aos Secretários responsáveis pela administração penitenciária, de todos os Estados da Federação, e o Distrito Federal:

- 1) Qual o número de assistentes sociais que trabalham nos estabelecimentos prisionais do Estado.
- 2) Qual o número de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem que trabalham nos estabelecimentos prisionais do Estado.
- 3) Qual o número de psicólogos que trabalham nos estabelecimentos prisionais do Estado.
- 4) Qual o número de dentistas que trabalham nos estabelecimentos prisionais do Estado.
- 5) Qual o número de agentes penitenciários, na área de segurança, que trabalham nos estabelecimentos prisionais no Estado.
- 6) Qual o número de agentes penitenciários designados para trabalhos administrativos, lotados nos estabelecimentos prisionais no Estado.
- 7) Qual o salário inicial do agente penitenciário no Estado.
- 8) Qual o número de professores que trabalham nos estabelecimentos prisionais no Estado.
- 9) Qual o número de defensores públicos que trabalham nos estabelecimentos prisionais dos Estados.
- 10) Informar se existem Patronatos no Estado e o número.
- 11) Qual o montante de recursos destinado ao investimento no sistema penitenciário local, pelo próprio e pela União, nos exercícios de 2006 e 2007.

70A8ECF652

12) Qual o custo mensal médio por preso no sistema penitenciário.

13) Qual o percentual de reincidência apurado nos anos de 2006 e 2007.

JUSTIFICATIVA

Somente através do conhecimento dos dados acima pleiteados é que podemos visualizar a real situação do sistema penitenciário estadual e suas principais carências.

No mesmo norte, com as informações acima aludidas podemos ter uma base de dados que reflitam quais Estados da Federação estão dando a ênfase necessária às assistências legais previstas nos artigos 10 e seguintes de nossa Lei de Execução Penal.

Sala das comissões, de fevereiro de 2008.

Dep. Domingos Dutra
PT/MA

70A8ECF652

